



Política de Segurança da Informação

Versão 1.0

Vigência Fevereiro/2020

Atividade	Área
Elaboração	Departamento de Compliance
Revisão	Diretor de Compliance
Aprovação	Colegiado

Classificação das Informações

() Uso Interno (X) Uso Público

0.1 Objetivo:

Estabelecer os conceitos e diretrizes de segurança da informação, visando proteger as informações da Prev Consultoria de Investimentos, dos clientes e do público em geral.

0.2 Definições:

A segurança da informação é aqui caracterizada pela preservação dos seguintes conceitos:

- **Confidencialidade:** Garante que a informação seja acessível somente à pessoas autorizadas, pelo período necessário;
- **Disponibilidade:** Garante que a informação esteja disponível para as pessoas autorizadas sempre que a fizer necessária;
- **Integridade:** Garante que a informação esteja completa e íntegra e que não tenha sido modificada ou destruída de maneira não autorizada ou acidental durante o seu ciclo de vida.

0.3 Abrangência:

Esta política destina-se a todos os colaboradores, e empresas Prev Consultoria de Investimentos. Para os fins do disposto nesta política o termo “Colaboradores” ou “Membros” abrange todos os empregados, estagiários, terceirizados e consultores da Prev Consultoria de Investimentos.

0.4 Responsabilidade:

É missão e responsabilidade de cada Colaborador, observar e seguir as políticas, padrões, procedimentos e orientações estabelecidas para o cumprimento da presente Política de Segurança da Informação. É imprescindível que cada pessoa compreenda o papel da informação em suas atividades diárias. Todas as atividades executadas pelos Colaboradores, devem observar a legislação vigente e a normatização de órgãos e entidades reguladoras, com relação à segurança da informação. O Compliance é responsável por editar as políticas e padrões que apoiam a todos na proteção dos ativos de informação, e está preparado para auxiliar na resolução de problemas relacionados ao tema. Em caso de dúvidas, as mesmas poderão ser esclarecidas pela Diretoria de Compliance.

0.5 Informações Confidenciais:

Nenhuma informação confidencial deve, em qualquer hipótese, ser divulgada a pessoas, dentro ou fora da Prev Consultoria de Investimentos, que não necessitem de, ou não devam ter acesso a tais informações para desempenho de suas atividades profissionais.



Qualquer informação sobre a Prev Consultoria de Investimentos, ou de qualquer natureza relativa às atividades desempenhadas Prev Consultoria de Investimentos e aos sócios e clientes, obtida em decorrência do desempenho das atividades normais do Membro na Prev Consultoria de Investimentos, só poderá ser fornecida ao público, mídia ou a demais órgãos caso autorizado pela Diretoria de Compliance.

É terminantemente proibido que os Membros façam cópias ou imprimam os arquivos utilizados, gerados ou disponíveis na rede pela Prev Consultoria de Investimentos e circulem em ambientes externos com estes arquivos, uma vez que tais arquivos contêm informações que são consideradas informações confidenciais.

A proibição acima referida não se aplica quando as cópias ou a impressão dos arquivos forem em prol da execução e do desenvolvimento dos negócios e dos interesses da Prev Consultoria de Investimentos. Nestes casos, o Membro que estiver na posse e guarda da cópia ou da impressão do arquivo que contenha a informação confidencial será o responsável direto por sua boa conservação, integridade e manutenção de sua confidencialidade.

Ainda, qualquer impressão de documentos deve ser imediatamente retirada da máquina impressora, pois podem conter informações restritas e confidenciais, mesmo no ambiente interno da Prev Consultoria de Investimentos.

O descarte de informações confidenciais em meio digital deve ser feito de forma a possibilitar sua recuperação. Todos os arquivos digitalizados em pastas temporárias serão apagados semanalmente, de modo que nenhum arquivo deverá ali permanecer. A desobediência a esta regra será considerada uma infração, sendo tratada de maneira análoga à daquele que esquece material na área de impressão.

O descarte de documentos físicos que contenham informações confidenciais ou de suas cópias deverá ser realizado imediatamente após seu uso, de maneira a evitar sua recuperação.

Adicionalmente, os Membros devem se abster de utilizar pen-drives, disquetes, fitas, discos ou quaisquer outros meios que não tenham por finalidade a utilização exclusiva para o desempenho de sua atividade na Prev Consultoria de Investimentos.

A conexão de equipamentos na rede da Prev Consultoria de Investimentos que não estejam previamente autorizados pela área de Compliance, não terão acesso aos servidores e arquivos. Somente será possível em ambiente externo à rede.

Cada Membro é responsável por manter o controle sobre a segurança das informações armazenadas ou disponibilizadas nos equipamentos que estão sob sua responsabilidade.

O envio ou repasse por e-mail de material que contenha conteúdo discriminatório, preconceituoso, obsceno, pornográfico ou ofensivo é também terminantemente proibido, conforme acima aventado, bem como o envio ou repasse de e-mails com opiniões, comentários ou mensagens que possam denegrir a imagem e/ou afetar a reputação da Prev Consultoria de Investimentos.



Em nenhuma hipótese um Membro pode emitir opinião por e-mail em nome da Prev Consultoria de Investimentos, ou utilizar material, sua marca e logotipos para assuntos não corporativos ou após o rompimento do seu vínculo com este, salvo se expressamente autorizado para tanto.

Programas instalados nos computadores, principalmente via internet (downloads), sejam de utilização profissional ou para fins pessoais devem obter autorização prévia do compliance. Não é permitida a instalação de nenhum software ilegal ou que possua direitos autorais protegidos. A instalação de novos softwares, com a respectiva licença, também necessita de autorização prévia. Este deverá aprovar ou vetar a instalação e utilização dos softwares dos Membros para aspectos profissionais e pessoais.

0.6 Manutenção de Registros Eletrônicos:

A Prev Consultoria de Investimentos possui livros e registros armazenados eletronicamente de acordo com as seguintes condições especificadas:

- Organização e indexação de registros de forma clara e prática, permitindo fácil localização e recuperação.
- Fornecimento assíduo aos reguladores, mediante pedido de qualquer documento.
- Cópia legível completa do registro, em formato semelhante ao de armazenamento.
- Cópia física, completa e legível dos registros.

0.7 Back Up:

A Prev Consultoria de Investimentos se compromete em realizar o Back Up de todos os seus dados, documentos, linhas de códigos, softwares desenvolvidos, entre outros. A empresa também se compromete em detalhar todos os sistemas utilizados para a consultoria de gestão, sejam eles desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, estes últimos estão sujeitos a aprovação da Diretoria de Compliance que verificará se a sua utilização preenche todas as requisições legais normativas necessárias.

0.8 Política de Software:

A Prev Consultoria de Investimentos tem como diretriz dar preferência a utilização de Softwares Livres e de uso público universal. Softwares Privados, eventualmente adquiridos, necessitam de aprovação da Diretoria de Compliance. A instalação de qualquer software e o compartilhamento de softwares desenvolvidos pela empresa deve ser aprovada previamente pela Diretoria de Compliance.

Para garantir Confidencialidade e Segurança, todos os funcionários, colaboradores, diretores e parceiros da Prev Consultoria de Investimentos assinam um Termo de Confidencialidade, a fim de proteger informações sigilosas assim como a individualidade



do cliente. Qualquer eventual suspeita de não cumprimento devido do Termo de Confidencialidade deve ser informada diretamente a Diretoria de Compliance, que analisará o caso e tomará medidas necessárias. A quebra do Termo de Confidencialidades implica em penalizações severas.

A Prev Consultoria de Investimentos exige de seus colaboradores padrões de segurança em seus dispositivos móveis ou em conexão com rede comum.

São eles:

- Proteção por senha.
- Exclusão de informações não públicas, quando não forem mais necessárias.
- Revisão periódica do dispositivo.
- Utilização do antivírus padronizado e aprovado pela Diretoria de Compliance, assim como utilização constante dos mesmos.

0.9 Regras para Alteração/Definição de senha:

Como medida de segurança, o cadastramento ou alteração de senhas deve satisfazer a requisitos de complexidade, reduzindo assim riscos de acesso ou invasão de pessoas não autorizadas às informações internas.

As senhas precisarão atender os seguintes requisitos:

- Não conter partes significativas do nome da conta do usuário ou o nome todo.
- Ter pelo menos seis caracteres de comprimento.

0.10 Propriedade Intelectual:

A propriedade intelectual é composta por bens imateriais, tais como: Marcas, sinais distintos, slogans publicitários, nomes de domínio, nomes empresariais, indicações geográficas, desenhos industriais, patentes de invenção e de modelo de utilidade, obras intelectuais (tais como obras literárias, artísticas e científicas, base de dados, fotografias, desenhos, ilustrações, projetos de arquitetura, obras musicais, obras audiovisuais, textos e etc.), programas de computador e segredos empresariais (inclusive segredos de indústria e comércio). Quaisquer informações e propriedade intelectual que pertençam à Prev Consultoria de Investimentos, ou por ela disponibilizadas, não devem ser utilizadas para fins particulares, nem repassadas a outrem, ainda que tenham sido obtidas, inferidas ou desenvolvidas pelo próprio colaborador em seu ambiente de trabalho.

0.11 Violação da Política, Normas e Procedimentos de Segurança da Informação:



As Violações de segurança devem ser informadas à área de Compliance, por meio de e-mail, com todas informações relativas ao fato ocorrido. Toda violação ou desvio é investigado para a determinação das medidas necessárias, visando à correção da falha ou reestruturação de processos.

Exemplos que podem ocasionar Riscos Operacionais ou Sanções:

- Uso ilegal de software;
- Introdução (intencional ou não) de vírus de informática;
- Tentativas de acesso não autorizado a dados e sistemas;
- Compartilhamento de informações sensíveis do negócio;
- Divulgação de informações de clientes das operações contratadas

Os princípios de segurança estabelecidos na presente política possuem total aderência da Diretoria de Compliance da Prev Consultoria de Investimentos e devem ser observados por todos na execução de suas funções. A não-conformidade com as diretrizes desta política e a violação de normas derivadas da mesma sujeita os Colaboradores às penas de responsabilidade civil e criminal na máxima extensão que a lei permitir e a rescisão de contratos. Em caso de dúvidas quantos aos princípios e responsabilidades descritas nesta norma, os Colaboradores devem entrar em contato com a Diretoria de Compliance.

0.12 Tratamento de espaço disponível da rede:

É de responsabilidade do Colaborador a manutenção de sua pasta de rede, bem como área de trabalho, devendo fazer a exclusão ou o arquivamento dos arquivos em outro local apropriado com o intuito de manter o espaço livre. Recomenda-se a utilização da pasta própria criada com o nome do colaborador na aba "Este Computador", já que os arquivos salvos na área de trabalho podem ser perdidos em eventual pane no computador ou em eventual limpeza de rede para liberação de espaço.

A pasta de Rede "Setores" deverá ser acompanhada pela área de Compliance, devendo esta monitorar o espaço livre, impedindo que o diretório fique completamente cheio e cause problemas no fluxo de trabalho das áreas. Sempre que o espaço livre for inferior à 5 Gigas, será realizada uma limpeza das pastas, de modo a otimizar o espaço disponível.

